



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0002228-72.2022.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
ASSUNTO : Autorização de contratação direta. Inexigibilidade de licitação

Decisão nº 1023 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES

De acordo com a recomendação do Senhor Diretor-Geral em exercício, insere no evento nº 1038342.

Considerando os pronunciamentos da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 316 / 2022 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (1032914) e do Despacho AJ-DG 1037615, além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral em exercício(1038342).

Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para custear a contratação do curso "**O CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**", **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da Empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.859.951/0001-62, na modalidade online ao vivo, no período de 25 a 29 de abril, com carga horária de 20h, no montante de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), destinado à participação do servidor Tony Warren Gomes de Sá no evento em tela, de acordo com a proposta ora anexada no evento SEI nº 1027937, nos termos da solicitação da Secretaria de Administração 1027939.

À Secretaria de Administração-SAD para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

0001218-39.2022.6.02.8502



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 05/04/2022, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1039194** e o código CRC **04701CE8**.

0002228-72.2022.6.02.8000

1039194v7